CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 476/1999

DESIGNA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS PARA FAZER CURSO E LEVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 62, XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Designar a servidora Heliana Aparecida Alvares Nery, para ir até Belo Horizonte levar a prestação de contas do exercício de 1998 ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e participar do curso Cerimonial e Assessoria de Comunicação no Município nos dias 24 e 25 de março.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor da servidora acima mencionados o valor de três diárias e meia conforme portaria 322/96, bem como, passagens de ida e volta e a inscrição do curso.

TERCEIRO: Abonar para todos os efeitos as ausências da servidora nos dias 24, 25 e 26 de março.

QUARTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 23 de março de 1999

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
23 / 03 / 99
ASSINATURA